

Confira a ata sobre o PPRT da Tramontina, mediada pelo MPT.

pág. 03

Debate discute os direitos da mulher e o que é ser feminista hoje.

pág. 04

Centrais sindicais seguem na luta pelo reajuste de 11,68% para o Mínimo Regional.

pág. 04

ACORDO ABRE CAMINHO PARA MELHORIAS NO PPRT

Garantia de retroatividade em 2016, eleição da nova comissão e discussão sobre atestados para 2017 fazem parte do acerto entre Sindicato dos trabalhadores e a empresa



UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

Uma reunião na sede do Ministério Público do Trabalho em Caxias, no dia 16 de fevereiro, selou um acordo entre o Sindicato dos Metalúrgicos de Carlos Barbosa e a Tramontina para que o PPRT da empresa seja aperfeiçoado e adequado ao que diz a Lei 12.832/13.

“O desfecho desse impasse foi possível porque houve bom senso das partes envolvidas. Mas, acima de tudo, porque as reivindicações do Sindicato tinham respaldo legal e tinham, em sua essência, o objetivo de defender aquilo que era um direito dos trabalhadores”, afirmou Todson Andrade, presidente do Sindicato. O Sindicato abriu mão de defender as mudanças de imediato em nome do diálogo e da construção do novo PPRT para o próximo ano.

O que foi decidido

Com o acordo fechado, ficou decidido que o PPRT, neste ano, seguirá o modelo que já existe, compreendendo o período de janeiro a dezembro. Além disso, está garantido o pagamento de janeiro. Conforme a ata da reunião, “a empresa se compromete a integralizar os pontos relativos ao mês de janeiro de 2016, de maneira a não causar nenhum prejuízo aos trabalhadores”. Até o dia 26/02, deverá ser realizada reunião da comissão atual para tratar do tema.

Para o novo PPRT, que valerá já no ano de 2017, ficou decidido que a partir de 14 de março terá início o procedimento eleitoral para a constituição da nova comissão do PPRT conforme estipulado pela lei 12.832/13. A comissão atual foi constituída pela própria empresa em 1998 — ou seja, sem a participação dos trabalhadores — e desde então não foi renovada.

Após eleita, a nova comissão deverá discutir o PPRT que será implantado a partir de 2017 e a questão dos atestados médicos, igualmente conforme a lei estipula.

Também ficou estabelecido que as partes deverão comprovar, até o dia 10 de março, a celebração do PPRT de 2016; até 30 de maio a conclusão do procedimento eleitoral e até 30 de julho os atos efetivamente realizados com vistas à negociação do PPRT 2017.

A verdade sobre a negociação

Conforme tem sido colocado pelo Sindicato e foi reafirmado em ata assinada pelo procurador do Trabalho e pelos representantes da Tramontina,

a negociação sobre o PPRT “jamais envolveu quaisquer valores ou benefícios ao Sindicato e visou tão somente ao aprimoramento da ferramenta utilizada pela empresa nos termos da legislação vigente”.

“Com esta ata assinada pelo procurador finalmente ficou claro que o Sindicato nunca pleiteou nenhum percentual sobre a negociação do PPRT. O que houve foram boatos e informações inverídicas, usadas de má fé por alguns com a intenção de gerar confusão. O Sindicato sempre defendeu que a nova comissão eleita realize o processo de negociação do PPRT. E, neste caso, a Lei é clara: não há nenhuma necessidade de o Sindicato ter qualquer percentual sobre a negociação”, concluiu Todson.

Como funcionará a nova comissão para o PPRT 2017

A determinação das metas do PPRT, bem como a divulgação dos resultados e tudo o que envolve o programa, deve ser construído de maneira transparente através desta nova comissão, com a concordância e participação dos trabalhadores.

PRAZOS:

- 14 de março: início do processo eleitoral da nova comissão do PPRT
- 30 de maio: prazo final para conclusão do processo eleitoral
- 30 de julho: conclusão da negociação do PPRT 2017

O QUE DEVERÁ DELIBERAR

Sobre as regras do PPRT a partir de 2017, incluindo a discussão sobre a questão dos atestados médicos sob o aspecto da legalidade.

CONSTITUIÇÃO:

- 7 membros eleitos livremente pelos trabalhadores (um da Teec; três da Cutelaria; um da Forjasul/Eletrik; um da Multi e um pela Tramontina Central de Administração Ltda., ATF Associação dos Empregados nas Empresas Tramontina e Forjasul e Tramontinaprev Sociedade Previdenciária.
- 7 membros indicados pela empresa
- 1 representante indicado pela empresa
- 1 representante indicado pelo Sindicato dos trabalhadores

DIREITO DOS TRABALHADORES

LEI 12.832/13 DEFINIU AS MUDANÇAS NECESSÁRIAS AOS PPRs

Entre as alterações que a Lei 12.832 estipulou nas regras para a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas está a formação de uma “comissão paritária escolhida pelas partes, integrada, também, por um representante indicado pelo sindicato da respectiva categoria”. Estabelece ainda que não se aplicam as metas referentes à saúde e segurança no trabalho, de maneira que a falta por motivos de saúde não deve configurar risco de perda do PPR.

Cumprimento da lei

Logo depois de a lei entrar em vigor, ainda em 2013, o Sindicato procurou a Tramontina a fim de verificar seu cumprimento, a exemplo de outras empresas metalúrgicas da cidade que adotaram as novas regras, sem que houvesse necessidade de nenhum tipo de pressão.

No caso da Tramontina, no entanto, houve muita resistência por parte do responsável, na empresa, pela questão sindical. Diante disso, o Sindicato decidiu procurar a mediação do Ministério Público do Trabalho, que destravou o processo.

Em reunião realizada no dia 30 de setembro de 2015, ficou acertada, com a concordância da Tramontina, a realização da eleição da nova comissão. O MPT deu o prazo de 30 dias para que a empresa apresentasse a proposta de comissão que deveria ser discutida com o Sindicato.

Porém, desde o início das tratativas a Tramontina dificultou o processo propondo, por exemplo, que somente os trabalhadores com mais de 10 anos de empresa e segundo grau completo poderiam participar da comissão. Na mesma reunião, a empresa solicitou que a negociação não fosse divulgada até sua conclusão. A fim de contribuir para que o processo se concretizasse da melhor maneira e o mais rápido possível, o Sindicato aceitou esta condição.

A falta de encaminhamentos concretos por parte da empresa relativos à determinação de setembro levou à assinatura de acordo somente no dia 26 de janeiro. Posteriormente, a amea-

ça de interrupção das negociações por parte da empresa fez o Sindicato buscar o MPT para nova mediação, na qual foi firmado o compromisso de que fossem feitas as adequações legais necessárias conforme o que fora anteriormente acertado.

Morosidade

Mais uma vez, no entanto, tais adequações não foram encaminhadas, o que gerou dúvidas sobre o recebimento do PPRT de janeiro e até questionamentos sobre a validade da conduta do Sindicato. Chegou a se dizer que o PPRT teria sido travado devido a intervenção do Sindicato junto à Justiça, o que não aconteceu. O MPT estava apenas mediando o diálogo entre as partes.

Após protesto liderado por supervisores na sede da entidade e diante das dificuldades em fazer avançar o processo de negociação junto à empresa que optara por não se pronunciar, o Sindicato voltou a solicitar mediação do MPT, que resultou em mais três reuniões.

Retomada imediata do PPRT

Na primeira reunião, realizada no dia 11 de fevereiro, o procurador do Trabalho, Rodrigo Maffei, defendeu a retomada do diálogo, de maneira “a encaminhar, de forma concreta, o disposto na ata de 30 de setembro de 2015”.

Em seguida, no dia 15, houve reunião para acertar os encaminhamentos finais. Na reunião do dia 16 de fevereiro, a primeira fase deste processo teve seu desfecho com a determinação de que, conforme estabelece a lei, haverá eleição para a nova comissão.

Esta nova comissão passará a atuar após a finalização do processo eleitoral, que terá início no dia 14 de março, e discutirá as metas e a questão dos atestados médicos sob o ponto de vista legal para valer a partir do PPRT de 2017. Além disso, não haverá perdas no PPRT deste ano uma vez que a empresa se comprometeu a computar os pontos de janeiro, de maneira retroativa. (veja ata da reunião na página 3)

Palavra do Presidente

**PPRT: Bom senso em favor dos trabalhadores**

O Sindicato dos trabalhadores nada mais fez do que cumprir o seu papel na negociação em torno do PPRT da Tramontina. Desde 2013, quando passou a buscar o cumprimento da lei 12.832/13, o Sindicato teve como conduta norteadora de suas ações a busca pelo entendimento. Graças ao trabalho fundamental de mediação realizado pelo Ministério Público do Trabalho, conseguimos reestabelecer o diálogo e o caminho do bom senso em torno do PPRT. Avançamos, e o PPRT vai ser aperfeiçoado.

Sabemos da importância da Tramontina para Carlos Barbosa e para a economia do nosso estado e país. Nós, os trabalhadores, somos a favor do crescimento e fortalecimento das nossas empresas, porém com o respeito aos direitos e conquistas dos trabalhadores e suas famílias.

O PPR não é um “presente” da empresa ao bom funcionário. Trata-se de uma ferramenta usada por grandes empresas no mundo inteiro para aumentar a produtividade do trabalho, através de metas e resultados. Visa a estimular os trabalhadores a se dedicarem ainda mais às suas tarefas com o objetivo de aumentar os lucros. Neste sentido, a lei 12.832/13 foi criada para garantir que o uso dessa ferramenta não seja abusiva sobre os direitos dos trabalhadores.

O processo ainda não está finalizado. Falta a eleição da nova comissão e nela, o debate sobre os atestados médicos. Mas, os trabalhadores já podem comemorar esta primeira conquista e se orgulhar do papel que desempenham cotidianamente no chão da fábrica.

**TODSON MARCELO
ANDRADE**

Uma nova relação de respeito é o que se exige


Um fato chamou a atenção na polêmica instalada em torno do PPRT: a grande dificuldade de interlocução que o Sindicato encontrou com o representante da empresa nas relações de trabalho, o Sr. Cláudio Onofre. O comportamento de Onofre na mesa de negociação pouco ajudou a evitar os transtornos verificados nas últimas semanas. Onofre se mostrou pouco colaborativo, sempre com uma atitude impositiva, sem espaço para o diálogo.

Trabalhadores relataram ao Sindicato que, em reuniões internas da empresa, o citado teria usado palavreado inadequado e pouco esclarecedor sobre a questão que preocupava a todos. Ou seja, certamente a conduta deste preposto não condiz com o tamanho nem com a cultura de uma empresa como a Tramontina. Boa parte dos problemas verificados no caso do PPRT deve ser creditada à intransigência do Sr. Cláudio Onofre.

PPRT

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ATUA EM BUSCA DO CONSENSO

O acordo fechado no dia 16 de fevereiro, mediado pelo Ministério Público do Trabalho, resultou em ata na qual estão relacionados os encaminhamentos que terão de ser dados daqui para a frente. Veja abaixo os principais trechos do documento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Caxias do Sul

PROCESSO IC N° 000739.2013.04.006/2
INQUIRIDA: TRAMONTINA S.A. CUTELARIA


segundo as regras pactuadas pelas partes em documento protocolado no MPT na data de 26.01.2016, será deflagrado na data de **14.03.2016**.

- As diretrizes e regras constantes no PPRT que findou em dezembro de 2015 serão aplicadas para o ano de 2016. A empresa, de imediato, convocará os membros da comissão então existente e o sindicato profissional para deliberarem sobre o tema. O sindicato anuirá com a formatação do PPRT 2016 nos termos constantes no presente item. A reunião deverá ocorrer até **26.02.2016**.
- O PPRT de 2016 compreenderá o período de **janeiro a dezembro do corrente ano**. A empresa se compromete a integralizar os pontos relativos ao mês de janeiro de 2016, de forma a não causar nenhum prejuízo aos trabalhadores.
- A empresa deverá fomentar, no que tange à nova comissão que discutirá os termos do PPRT a ser negociado durante o ano de 2016 e implementado a partir de 2017, debate aprofundado sobre o tema "atestados médicos" e os reflexos destes no PPRT. Desde já, resta consignado que o MPT entende que o tema deve ser rediscutido sob o aspecto da legalidade.


O Sindicato concorda com o disposto acima, ressalvando que a sua anuência expressa quanto aos termos do PPRT em análise tem por base solucionar o impasse ocorrido no mês de janeiro de 2016, evitando prejuízos aos trabalhadores. O acordado para o ano de 2016 possibilitará aprimorar o PPRT.

O MPT, enquanto mediador do presente caso, chancelou a solução acordada pelas partes, devido à excepcionalidade e especificidade do caso, entendendo razoável os termos pactuados para pôr fim ao impasse surgido no início do corrente ano.


Pela ordem, o Sindicato esclarece que a presente negociação "entabulada jamais envolveu quaisquer valores ou benefícios ao Sindicato, e visou tão somente ao aprimoramento da ferramenta utilizada pela empresa, nos termos da legislação vigente".



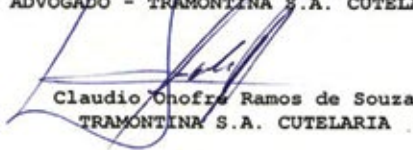
Rodrigo Maffei
PROCURADOR DO TRABALHO



Ricardo Abel Guarnieri
ADVOGADO - TRAMONTINA S.A. CUTELARIA



Todson Marcelo Andrade



Claudio Onofre Ramos de Souza
TRAMONTINA S.A. CUTELARIA

JÁ IMAGINOU COMO FICARIAM OS TRABALHADORES SE O SINDICATO NÃO EXISTISSE?

O sindicato é a entidade legalmente constituída para defender os direitos da categoria que representa. No Brasil, sua história remonta ao final do século 19. Naqueles tempos, as jornadas de trabalho eram de 14 ou 16 horas diárias e até mesmo as crianças faziam atividades pesadas. A primeira greve organizada no país de que se tem notícia foi a de gráficos cariocas em 1858.

De lá para cá, muita coisa mudou: foi estabelecida a Consolidação das Leis do Trabalho, houve redução da jornada e a constituição do salário mínimo, entre outros avanços no mundo do trabalho. No entanto, nada disso teria sido conseguido se não fosse a união dos trabalhadores e de suas entidades na luta por melhores condições de trabalho e salário. Por representar uma categoria inteira, um sindicato tem mais força para pressionar os patrões e, assim, conquistar avanços.

Em Carlos Barbosa, temos garantido conquistas

Em Carlos Barbosa, não é diferente. O Sindicato busca, desde a sua criação, melhorar a cada dia a vida dos trabalhadores. Suas lutas resultaram em diversas vitórias: campanhas salariais capazes de garantir aumentos que figuram entre os maiores do país; conquistas nos PPRTs da Irwin e da Tramontina e regras claras e mais justas para o aviso prévio da Tramontina desde final de 2015, entre outras. Além disso, o Sindicato garante aos seus associados atendimento odontológico, jurídico e psicológico e convênios na área da saúde que melhoram a assistência ao trabalhador e aos seus dependentes.

"Nossa marca nos últimos anos tem sido a firmeza na luta daquilo que é importante para os metalúrgicos, mas buscando sempre o diálogo e a negociação. E temos conseguido avanços importantes. Precisamos que a categoria continue unida, lutando junto com o Sindicato para que novas vitórias sejam conseguidas", diz o presidente Todson Andrade.

LUTA FEMINISTA

SINDICATO COMEMORA O 8 DE MARÇO DEBATENDO OS DIREITOS DA MULHER

Com debate no dia 18, Sindicato quer contribuir com a luta feminista

No próximo dia 18 de março, a partir das 18h30, o Sindicato realiza, em sua sede, o debate “O que é ser feminista hoje: a luta das mulheres contra a violência, por autonomia e igualdade”. O evento é aberto a todas as metalúrgicas e tem como objetivo apresentar às trabalhadoras um panorama das principais lutas das mulheres na atualidade, bem como seus direitos - inclusive no mundo do trabalho - e estimular a união e o engajamento em torno das causas feministas. A palestra será seguida de coquetel.

“Sabemos da dificuldade que muitas mulheres têm, devido à correria do dia a dia, de discutir questões como o combate à violência doméstica e a Lei Maria da Penha, os direitos sexuais e reprodutivos, o combate às desigualdades inclusive no mercado de trabalho, entre outros temas. Ao fazer este debate em come-

moração ao Dia Internacional da Mulher, queremos contribuir com a luta por mais igualdade. Por isso, convidamos todas a participar”, diz a diretora sindical Ana Geli Picoli.

8 de março de 1857

O Dia Internacional da Mulher foi criado em 1910 em referência ao 8 de março de 1857, quando tecelãs de Nova Iorque fizeram uma grande greve por redução da jornada, equiparação salarial e tratamento digno no ambiente de trabalho. A manifestação foi violentamente reprimida e cerca de 130 mulheres foram trancadas e incendiadas dentro da fábrica. Desde então, a data tem o objetivo de fortalecer a luta feminista contra o preconceito, a desigualdade e a violência que atinge mulheres do mundo todo e promover sua emancipação.

Proposta de Sócio



Nome: _____

Empresa: _____ Sexo () M () F

Data de Nasc.: ____ / ____ / ____ Tel.: _____

Autorizo o desconto das mensalidades e Contribuição Confederativa em folha de pagamento de acordo com legislação em vigor, bem como as deliberações de assembleia.

Carlos Barbosa _____ de _____ de 2016.

Ass.: _____

Obs.: Preencher a proposta e entregar no Sindicato.



David Fialkow Sobrinho: HÁ ESPERANÇA

tados positivos no setor externo das empresas. É que o real desvalorizado faz nossos produtos ficarem mais baratos em dólar. Também o turismo interno beneficiou-se disso.

O importante é que não haja oscilação. Um dólar próximo de R\$ 4,00 por longo período gera benefícios adicionais. Tende a haver a substituição de importações, isto é, os produtos antes importados, ficando mais caros, ensejam que as empresas nacionais passem a produzi-los.

A economia brasileira pode voltar a crescer. Um fator que pode contribuir é o câmbio, que é a relação entre o dólar e a moeda nacional, o real. Boa parte dos problemas da nossa economia nos anos recentes decorreram da excessiva valorização do real ante o dólar.

A disparada do dólar do ano passado gerou resul-

SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL

Centrais sindicais buscam garantir reajuste de 11,68%

Crédito: CTB-RS



Reunidas no dia 16 de fevereiro na sede da CTB em Porto Alegre, as centrais sindicais definiram novas estratégias para que o salário mínimo regional seja reajustado em 11,68%, seguindo o índice que atualizou o mínimo nacional. No projeto de lei entregue no começo do mês à Assembleia Legislativa, o governo Sartori oferece 9,6%.

“Nada justifica um reajuste inferior à inflação do período, uma vez que os empresários e governo já repassaram esses índices aos produtos, serviços e impostos. O índice que reivindicamos se refere apenas à manutenção do poder de compra dos salários, sem qualquer aumento real. É uma desconsideração do governo aos mais de 1,3 milhão de trabalhadores e trabalhadoras que dependem diretamente deste reajuste”, defende o presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB-RS), Guiomar Vidor.

Os dirigentes sindicais estão procurando os deputados para sensibilizá-los a respeito da necessidade da aprovação do índice de 11,68%, medida que ajudaria inclusive a incrementar a combatida economia gaúcha. (Com informações da CTB-RS)

Num horizonte estável do câmbio, a tendência é que esse processo se estenda às cadeias de fornecedores, isto é, que os insumos também passem a ser produzidos no país. Assim, gera-se um ciclo virtuoso de longo prazo.

Espera-se que o BC pare de subir juros. Além de inócuos frente à inflação, tornam a valorizar o real, interrompendo o ciclo que se esboça. Juros altos são um néctar para bancos, mas freiam a economia produtiva.